



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3008002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 30 de Agosto de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 43/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, localizado na Avenida Rotary, 1431, Bela Vista, Itaituba-PA inscrito no CNPJ sob o nº **31.646.159/0001-01**, representado pelo Sra. **ELIANA SILVA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.018.632-33**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 6977143- PC/PA** em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010061	ALFINETE COMUM MEDIO: 500 UND.	CAIXA	238.00	20,480	4.874,24
010097	BARBANTE CRU Nº 12, 500G.	ROLO	175.00	14,880	2.604,00
010624	BINGO DE PALAVRAS EM MADEIRA TRATADA, COLORIDO	UNIDADE	50.00	48,750	2.437,50
010112	BLINDER CLIPS TAMANHO 25MM	UNIDADE	786.00	3,280	2.578,08
010705	BLOCO AUTOADESIVO PEQUENO: 100 FOLHAS 76x19	UNIDADE	575.00	6,000	3.450,00
027093	BOBINA SEMI-KRAFT	UNIDADE	600.00	70,250	42.150,00
010711	BORRACHA BRANCA : ESPEC. = FC MAX.	UNIDADE	31.00	3,850	119,35
027070	Bloco Adesivo tamanho 44x12mm 125 folhas 5 Cores	UNIDADE	480.00	8,750	4.200,00
010124	CADERNO BROCHURA 146 X 208 MM - 96 FOLHAS	UNIDADE	800.00	7,500	6.000,00
010155	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND PRETA	CAIXA	264.00	46,850	12.368,40
010159	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA 0.8 MM CX C/ 50 U ND AZUL	CAIXA	131.00	52,410	6.865,71
010588	CARTOLINA 50 X 66 COR BRANCA	UNIDADE	1,470.00	0,500	735,00
010590	CARTOLINA 50 X 66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	2,070.00	0,470	972,90
010192	CD VIRGEM RW	UNIDADE	65.00	1,890	122,85
010217	CLIPES EM ARAME DE ACO 6/0 CX C/ 50 : NIQUELADO	CAIXA	596.00	3,450	2.056,20
010239	COLA COLORIDA C/ GLITER : CX C/ 6 UND.	CAIXA	504.00	10,000	5.040,00
010591	COLA COLORIDA CORES VARIADAS C/ E SEM GLITER 10,5M L CX C/ 6	CAIXA	432.00	9,850	4.255,20
038641	COLA DE ISOPOR/E.V.A	UNIDADE	120.00	4,980	597,60
010234	COLA EM BASTAO 20G	FRASCO	546.00	1,850	1.010,10
010232	COLA LIQUIDA BRANCA NAO TOXICA 90G	FRASCO	600.00	1,990	1.194,00
010688	CONJUNTO DE ANIMAIS EM MINIATURA EM PLASTICO COLOR IDO.	UNIDADE	110.00	27,850	3.063,50
010695	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS EM MDF.	UNIDADE	97.00	40,000	3.880,00
010689	CONJUNTO DE CARRINHOS TIPO: BOMBEIRO, CAMINHAO CACA MBA.	UNIDADE	110.00	32,450	3.569,50



Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

010685	CONJUNTO DE FANTOCHES ANIMAIS.	UNIDADE	55.00	110,000	6.050,00
010684	CONJUNTO DE FANTOCHES FAMILIA.	UNIDADE	60.00	112,850	6.771,00
010686	CONJUNTO DE FANTOCHES FOLCLORE.	UNIDADE	55.00	98,990	5.444,45
010257	CORRETIVO FITA 4,2 X 8,5 CM	UNIDADE	240.00	4,990	1.197,60
010632	ENVELOPE 16 X 23 AMARELO.	UNIDADE	1,150.00	0,290	333,50
010278	ENVELOPE 36 X 46	UNIDADE	500.00	0,890	445,00
010271	ENVELOPE MEDIO BRANCO 23 X 32	UNIDADE	320.00	0,550	176,00
010268	ENVELOPE PEQUENO BRANCO 16 X 23	UNIDADE	400.00	0,280	112,00
010286	ESTILETE C/ LAMINA LARGA ESPESSURA 18x100MM	UNIDADE	75.00	3,680	276,00
010284	ESTILETE C/ LAMINA MEDIO : TAMANHO UNICO	UNIDADE	370.00	2,990	1.106,30
010294	ETIQUETA 20 X 10 BRANCA	UNIDADE	470.00	11,100	5.217,00
010402	ETIQUETA DE PASTA SUSPensa CX C/ 50	CAIXA	190.00	10,250	1.947,50
010713	ETIQUETA DE PRECO GRANDE : 666 UND. 50x30 MM	ROLO	122.00	17,850	2.177,70
010291	ETIQUETA PEQUENA : 1000 UND	ROLO	105.00	9,280	974,40
010297	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO MORCEGO	UNIDADE	445.00	4,990	2.220,55
010309	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 50MM	UNIDADE	220.00	15,240	3.352,80
010312	FITA ADESIVA DUPLA FACE 50 X 50 TRANSPARENT	UNIDADE	120.00	19,990	2.398,80
010320	FITA AUTO-ADESIVA LARGA 48MM X 45MM	ROLO	1,155.00	3,980	4.596,90
010303	FITA CREPE 19 X 50MM	UNIDADE	170.00	5,210	885,70
010314	FITA DUPLA FACE 19 X 30	UNIDADE	395.00	10,850	4.285,75
010322	FITA DUREX : 45x50	UNIDADE	270.00	3,000	810,00
010678	FITA METRICA - LARG. 1 CM, COMPR. 1,5 MT.	UNIDADE	368.00	14,250	5.244,00
010326	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	300.00	12,450	3.735,00
010363	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METALICA GRAMPOS: 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24	CAIXA	96.00	86,750	8.328,00
010372	GRAMPEADOR DE PAREDE 51-A	UNIDADE	96.00	79,990	7.679,04
010352	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5.000	CAIXA	390.00	9,980	3.892,20
010383	LAPIS DE CERA ESTOJO C/ 12 CORES : TAMANHO UNICO	CAIXA	120.00	4,860	583,20
010378	LAPIS DE COR (24 CORES) : TAMANHO UNICO	CAIXA	130.00	16,850	2.190,50
010399	LIVRO ATA FOLHAS NUMERADAS - 100 FLS	UNIDADE	360.00	12,450	4.482,00
010701	LIVROS SUPERSONS: DIVERSAO NA FAZENDA.	UNIDADE	40.00	15,450	618,00
010683	MINI DICCIONARIO AURELIO.	UNIDADE	120.00	28,450	3.414,00
010703	MINICLASSICOS VARIAS HISTORIAS.	UNIDADE	140.00	3,850	539,00
010549	PAPEL A4 BRANCO VERGE 180G/M ² - PACOTE C/ 50 FLS	PACOTE	142.00	20,000	2.840,00
010718	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS (COTA DE 25%)	CAIXA	12.00	198,000	2.376,00
010547	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS (LIVRE PARTICIPACAO)	CAIXA	1,933.00	198,000	382.734,00
010546	PAPEL A4 RECICLADO CX C/ 10 RESMAS	CAIXA	80.00	280,000	22.400,00
010563	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, 40 X 60CM, FOLHA VMP	FOLHA	875.00	0,980	857,50
010560	PAPEL CARTAO CORES SORTIDAS, 50 X 66CM 180G FOLHA	FOLHA	950.00	1,420	1.349,00
010542	PAPEL COUCHE A4 BRANCO CX C/ 50 FLS	CAIXA	169.00	19,990	3.378,31
010566	PAPEL CREPON CORES SORTIDAS, 2MM X 48CM	ROLO	650.00	0,850	552,50
010571	PAPEL MADEIRA PARDO 100 X 60CM	FOLHA	2,310.00	3,000	6.930,00
010579	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS 50 X 60CM	FOLHA	560.00	0,350	196,00
010552	PAPEL VERGE A4 C/ 4 CORES VSP CX C/ 100	CAIXA	205.00	29,990	6.147,95
010414	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE EM PLASTICO POLI PROPILENO 340 X 245 MM C/ GRAM	UNIDADE	500.00	3,250	1.625,00
010417	PASTA DE PLASTICO TRANSP. 3CM C/ ELASTICO	UNIDADE	350.00	2,960	1.036,00
010420	PASTA DE PLASTICO TRANSP. 4CM C/ ELASTICO	UNIDADE	765.00	4,990	3.817,35
010408	PASTA SUSPensa COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL 33 OG C/ GRAMPO TRILHO MED. APROX	UNIDADE	2,370.00	2,450	5.806,50
010455	PERFURADOR METALICO DE 02 FUROS ATE 50 FLS	UNIDADE	16.00	42,860	685,76
010456	PERFURADOR METALICO DE 02 FUROS ATE 70 FLS	UNIDADE	57.00	48,350	2.755,95
010680	PILHA PARA CALCULADORA MEDIA	UNIDADE	292.00	6,800	1.985,60
010679	PILHA PARA CALCULADORA PEQUENA LR 1130.	UNIDADE	40.00	6,190	247,60
010459	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL	UNIDADE	597.00	2,450	1.462,65
010460	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO	UNIDADE	360.00	2,850	1.026,00
010462	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERDE	UNIDADE	232.00	2,750	638,00
010463	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO	UNIDADE	296.00	2,860	846,56
010465	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/ CD/DVD 2MM C/ 6 UND	CAIXA	110.00	27,450	3.019,50
010468	PINCEL P/ QUADRO MAGNETICO PONTA 40MM CORES VARIADAS	UNIDADE	332.00	3,250	1.079,00
010495	PLASTICO 0,10 TRANSPARENTE PVC GROSSO.	METRO	766.00	2,000	1.532,00
010473	PORTA LAPIS/CANETAS ACRILICO	UNIDADE	325.00	10,250	3.331,25
010478	PRANCHETA DE MADEIRA	UNIDADE	523.00	8,000	4.184,00
010484	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 25MM CX C/ 12	CAIXA	130.00	10,230	1.329,90
010497	REABASTECEDOR DE CARIMBO AZUL, FRASCO DE 42ML.	UNIDADE	85.00	6,250	531,25
010503	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO, FRASCO DE 37ML.	UNIDADE	60.00	6,800	408,00
010514	REGUA DE 30CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	450.00	1,800	810,00
010515	REGUA DE 40CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	187.00	1,860	347,82
010517	REGUA DE 50CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	130.00	4,990	648,70
010519	TESOURA DE PICOTAR GRANDE	UNIDADE	56.00	26,850	1.503,60
010526	TESOURA MULTIUSO GRANDE COM PONTA	UNIDADE	161.00	10,000	1.610,00
010521	TESOURA MULTIUSO PEQUENA SEM PONTA	UNIDADE	218.00	3,000	654,00

VALOR TOTAL R\$ 678.311,27

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de **NOVO PROGRESSO/PA** e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF N°. 581.793.991-68
PREFEITO

ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ SOB O N° 31.646.159/0001-01